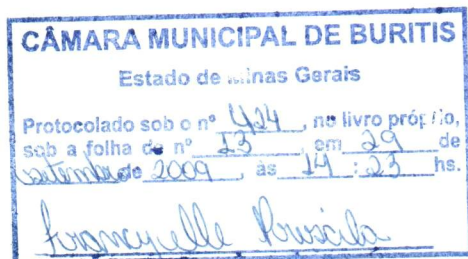




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 196/2009



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA AO EXCELENTÍSSIMO
DEPUTADO ESTADUAL DE MINAS GERAIS,
ALMIR PARACA.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao **Deputado Estadual Almir Paraca**, por contribuir efetivamente para o desenvolvimento local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 29 de setembro de 2009.


JORGE AUGUSTO XAVIER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal


ISMAEL FERREIRA GRACIANO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 12/2009 – Aprovado em única votação por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.